



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2677 ANO XII

Data: 03 / 01 / 2024

PORTARIA Nº 003/2024

DATA: 02 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido nos Memorando nº 17.720/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, nos períodos de **02 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2024 e 11 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024**, o pagamento da gratificação de 15% (quinze por cento) do vencimento, concedida através da Portaria nº 509, de 08 de junho de 2022, à servidora **ROSELI CRIVELETTO**, Secretária, Classe/Nível P1, matrícula nº 1700/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.935.246-8 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Gabinete do Secretário, em razão das férias concedidas pelas Portarias nº 1.129 e nº 1.134, ambas de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 02 de janeiro de 2024.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.